



MENSAGEM Nº 19, DE 04 DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

RECEBIDO  
EM 04/12/2023

INACELIO LUCAS DE MELO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Cumprimentando Vossas Excelências, com o decoro de estilo e com as justas reverências, temos a honra de submeter ao vosso crivo, mediante competência atribuída pelo poder soberano popular, nos termos do art. 2º, §3º, da Lei Orgânica do Município, amparado nos preceitos do Regimento Interno do Poder Legislativo, em seu art. 168-A, inciso III, § 1º, alínea “b”, a proposição da concessão da maior comenda oferecida às personalidades merecedoras de honrarias à Juíza de Direito da Comarca de Aracoiaba, Dra. Cynthia Pereira Petri Feitosa.

A magistrada Dra. Cynthia Pereira Petri Feitosa é titular da Comarca de Aracoiaba desde 09 de dezembro de 2015, promovida a ocupar essa posição por meio da Portaria 2664/2015, publicada na data de 08 de dezembro de 2015, expedida pela presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à época, Sra. Desembargadora Dra. Maria Iracema Martins do Vale.

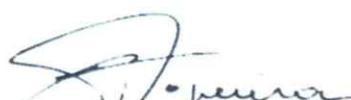
Desde sua assunção na Comarca de Aracoiaba, uma de suas principais características é a redução do acervo processual, dando qualidade e celeridade aos processos judiciais do município de Aracoiaba, bem como o devido acesso ao Judiciário pela população aracoiabense, tornando efetiva a participação da cidadania no contexto judicial.

Prestando relevantes serviços como maior representante do Poder Judiciário na cidade de Aracoiaba, suas origens demonstram sua competência e suas gerência sobre o juízo de Aracoiaba, conforme biografia em anexo, que se exteriorizaram nos 8 (oito) anos completos de eficiência, trazendo premiações e títulos para o município, tais como selos de produtividade, em que o juízo de Aracoiaba será contemplado com selo de ouro, conforme Portaria nº 22 de 28 de novembro de 2023, expedida pelo Tribunal de Justiça do Ceará.

Ao submeter o Projeto à apreciação urgente dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, mormente, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, em vistas aos 08 (oito) anos a serem completos no dia 09 de dezembro de 2023 de assunção da magistrada.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado estima e apreço.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 04 de dezembro de 2023.

  
**THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 19 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

OUTORGA A COMENDA OFICIAL “CANOA DE PRATA” A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 2º, § 3º, amparado nos preceitos do Regimento Interno do Poder Legislativo art. 168-A, inciso III, § 1º, alínea “b”, faço saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Outorgada a comenda “CANOA DE PRATA”, a **DRA. CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA**, juíza de direito da comarca de Aracoiaba.

**Parágrafo Único** - É parte integrante desta lei a biografia da homenageada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de dezembro de 2023.

  
**THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

## BIOGRAFIA

Dra. Cynthia Pereira Petri Feitosa, Juíza de Direito, Titular da Vara Única da Comarca de Aracoiaba/CE, filha de Jaumar Pereira da Silva e Marilu Nobrega Pereira, casada com Luciano Petri Feitosa, tem como filhas Rafaela e Raquel Thomaz. Ingressou no serviço público no poder judiciário como Oficiala de Justiça do Estado do Ceará em 27/03/1996, época em que cursava Engenharia Civil na UFC. Ao ter contato com o direito por ocasião do exercício do cargo de oficiala, apaixonou-se pelo Direito em si, quando então tornou-se acadêmica de direito pela Universidade de Fortaleza, após formada, especializou-se em Direito Constitucional pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec). Prestou concurso para a magistratura do Estado do Ceará no ano de 2007, tomando posse em 06/08/2009 na Comarca de Santana do Acaraú.

Posteriormente, foi juíza titular da Comarca de Pentecostes, que possuía ainda como Comarcas Vinculadas General Sampaio e Apuiarés, quando em 09 dezembro de 2015 foi promovida para juíza titular da Comarca de Aracoiaba, onde está desde então.

Paralelamente às funções de juíza estadual sempre exerceu a jurisdição eleitoral, inicialmente na 44ª Zona Eleitoral de Santana do Acaraú e Morrinhos, após, 50ª Zona Eleitoral de Pentecoste, General Sampaio e Apuiarés e atualmente, titular da 67ª Zona Eleitoral que engloba Aracoiaba e Ocara. Exerceu cumulativamente a sua titularidade, respondência junto as unidades judiciárias de Morrinhos, Forquilha, Itapiúna, Capistrano, Vara Criminal de Sobral, JECC do Sobral, Acarape e há 04 (quatro) anos atua em respondência pela Comarca de Barreira.

Agraciada pela Corregedoria Geral de Justiça em 20 de janeiro de 2011 com a medalha de mérito jurisdicional “Justiça Efetiva” em reconhecimento por eficiência e dedicação no desempenho de suas atividades. Recebeu ainda certificação pela Corregedoria em 02 de fevereiro de 2023 pela maior produtiva entre as varas únicas de intrância intermediária, atribuído pela notoriedade do trabalho realizado durante a Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará em 2022.

Em 05 de dezembro de 2023 recebeu o título de Comarca Revelação, referente ao desempenho de 2022, prêmio que visa incentivar e reconhecer os esforços de magistrados destaques no tocante a gestão, celeridade e produtividade. Tendo sido a Comarca de Aracoiaba a única do Estado do Ceará a ser agraciada com essa premiação.

Paço Municipal, em 04 de dezembro de 2023.



**THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal